



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JURANDA-PR

Lei nº 2.600, de 04 de março de 2024

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3164/2026

SÚMULA: Dispõe sobre o reconhecimento da prescrição do crédito tributário inscrito na dívida da pessoa de Ivonete Moreira Viepieski relativos aos exercícios de 2010 a 2011, no valor de R\$ 1.196,05 (um mil, cento e noventa e seis reais e cinco centavos), referentes a Débitos Tributários de Imposto Predial Territorial Urbano.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006;

CONSIDERANDO o Requerimento regular protocolado no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO os elementos constantes no Processo Administrativo de Reconhecimento de Prescrição Administrativa Tributária Nº 08/2026, referente aos Cadastros Imobiliários Nº 159, devidamente formalizado e autuado;

DECRETA:

Art. 1º Fica **CANCELADA** a Dívida Ativa do crédito tributário inscrito em nome de Ivonete Moreira Viepieski, relativo aos exercícios de **2010 a 2011** no valor total de R\$ 1.196,05 (um mil, cento e noventa e seis reais e cinco centavos), referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Art. 2º Fica o Departamento de Tributação autorizado a proceder ao cancelamento e a efetuar as respectivas anotações e baixas no sistema informatizado da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Após o cumprimento dos trâmites legais constantes dos artigos supramencionados, deverá ser cientificado o responsável pelo Controle Interno Municipal para as devidas providências de fiscalização e registro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juranda, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2026.


Joelma Damasceno Demeneck
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 135/2026 - RH

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 055/2025 - RH, que dispõe sobre a designação de estagiário para operar e responder pela AGC do Distrito de Primavera, em razão do encerramento do Termo de Compromisso de Estágio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006; e

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento formalizada pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) em 18 de setembro de 2026, motivada pelo descompasso com as formalidades acadêmicas necessárias junto à instituição de ensino superior vinculada;



CONSIDERANDO a consequente rescisão e finalização do Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio nº 9911418476;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 055/2025 - RH, datada de 14 de fevereiro de 2025, cessando todos os seus efeitos e destituindo o estagiário **CARLOS EDUARDO BANTES** da função de operador e responsável pela Agência Comunitária de Correios (AGC) do Distrito de Primavera, Município de Juranda – PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e operacionais a **18 de setembro de 2026**.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DE OUTUBRO DE 2026.



Joelma Damasceno Demeneck
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 136/2026 - RH

SÚMULA: Altera a composição dos membros da Comissão de Heteroidentificação do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2026, em razão de licença médica de servidora.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.145/2026 e as Portarias nº 123/2026-RH, nº 125/2026-RH e nº 129/2026-RH, que disciplinam a constituição das comissões do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

CONSIDERANDO o afastamento regulamentar por motivo de tratamento de saúde da servidora **Hellem Crystyna Mota**, matrícula funcional nº 2387-01, que atuava na condição de membro da referida comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCIO ALEXANDRE ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, matrícula funcional nº 1434-02, para compor a **Comissão de Heteroidentificação** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, na condição de **Membro**, em substituição à servidora Hellem Crystyna Mota.

Art. 2º Ficam validados, ratificados e integralmente mantidos os demais membros, funções e atos já publicados nas portarias anteriores que não conflitem com esta disposição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.



Joelma Damasceno Demeneck
Prefeita Municipal



EXTRATOS

EXTRATO Nº 119/2026

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 042/2026
Autorização e Fundamentação: Lei Municipal nº 1054/2013 e 2.201/2017 Processo Seletivo Simplificado nº 1/2024
O contratado receberá como vencimentos o valor previsto no Edital nº 097/2024 de Regulamentação Geral do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2024 em conformidade com o Art. 10 da Lei Municipal nº 1.054/2013.
Participes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. CONTRATADO (A): ADRIANA ARAGÃO COQUEIRO
Objeto: Prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL na localidade do Município de Juranda - PR com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Prazo de Execução e Vigência: Até 186 dias Motivo: O (A) Contratado (a) prestará serviços na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL por tempo determinado na localidade da cidade de Juranda – PR para cobertura da servidora pública AMABLY LOPERA DE GODOI por motivo afastamento por motivo de saúde, posteriormente cobertura de licença-maternidade da titular, visando assegurar a continuidade das atividades letivas.
Data da assinatura: 14/10/2026
 Joelma Damasceno Demerjeck Prefeita Municipal

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2026.

Licitação destinada, nos itens cujo valor total estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), à participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedores Individuais – MEI e demais beneficiários legalmente equiparados, nos termos dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, comunica a todos que realizará o seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO PERSONALIZADAS, CONFECCIONADAS EM AÇO INOX, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 27/10/2026 às 09h00min (horário de Brasília)

TRANSMISSÃO: <https://youtu.be/TOBFv0A5MCI?si=pfMMdBPPnIZoagE6>

Protocolo: 27/10/2026 às 09hr00min

Critério de Julgamento:

Menor Preço Por ITEM

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município <https://juranda.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> ou mediante solicitação por e-mail (pregoeira@juranda.pr.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda-Pr 14/10/2026.


Joelma Damasceno Demerjeck
Prefeita Municipal

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE PRESENCIAL SEM DISPUTA
INTENÇÃO DISPENSA SOB Nº 29/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026**

O Município de Juranda, Estado do Paraná, comunica a todos que realizará o seguinte procedimento licitatório:

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS DESTINADAS À ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA/PR
TIPO: MENOR PREÇO SEM DISPUTA

- O início do recebimento de propostas: 19/10/2026
- O limite para apresentação das propostas e da documentação será até as 08horas29min - Horário de Brasília do dia 22/10/2026.
- Verificação de Proposta de Habilitação as 08H30MIN – Horário de Brasília do dia 22/10/2026.
- **Os documentos de habilitação deverão ser apresentados junto com a proposta.**

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21

Os documentos de habilitação deverão ser apresentados junto com a proposta.

Link Edital: <https://juranda.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar>

Prazo para solicitar esclarecimento ao edital: até 2 (dois) dias úteis antes da data da análise das propostas.

Endereço eletrônico para envio de Proposta e Documentação: contratos@juranda.pr.gov.br ou presencialmente no Departamento de Compras e licitações até o horário estipulado.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (<http://www.juranda.atende.net>) e ou mediante solicitação por e-mail (contratos@juranda.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, Pr 15/10/2026


Joelma Damasceno Demeneck
Prefeita Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 7/2026**

O Secretário M. de Obras, Viação e Serviços Urbanos, responsável desta entidade, o Sr. Gilmar de Barros Da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Nr. Processo:	125/2026
Nr. Licitação:	7/2026
Modalidade:	Concorrência Presencial
Tipo Concorrência:	Normal
Data da homologação:	15/10/2026
Objeto da Licitação:	Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em dois trechos de estradas rurais nas saídas do Distrito de Primavera, Município de Juranda/PR, totalizando 1.100,00 m de extensão, 6,00 m de largura pavimentada e 6.600,00 m², com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os insumos necessários. DISTRITO DE PRIMAVERA

02 - Credenciados:

143125 - JB CONSTRUÇÕES LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	EXECUÇÃO DE PEDRA IRREGULAR	UN		1	R\$395.500,00	R\$395.500,00
Total do Fornecedor:						R\$395.500,00

03 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO
Ruas, logradouros e estradas rurais	06.002.0026.0606.0015.2084.3449051020200000000



Juranda, 15 de outubro de 2026.



Gilmar De Barros Da Silva

Sec. Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 58/2026

O Secretário M. de Administração e Finanças, responsável desta entidade, o Sr. Raul Deringer Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Nr. Processo:	137/2026
Nr. Licitação:	58/2026
Modalidade:	Pregão Presencial
Tipo Concorrência:	Registro de Preço
Data da homologação:	14/10/2026
Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO.

02 - Credenciados:

85936 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA						
Sem Lote						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AR CONDICIONADO, SPLIT CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTUS SÓ (FRIO), CICLO:FRIO, TECNOLOGIA:INVERTER, GÁS REFRIGERANTE:R-32, ÁREA DO AMBIENTE (M²):50, VOLTAGEM:220V, SISTEMA DE FASE:MONOFÁSICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO:A, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H):30.000, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (KW/H):8,79, POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA - REFRIGERAÇÃO (W):2638, VAZÃO DE AR (M³/MIN):18,16, FUNÇÕES:OSCILAR, CONFORTO, IONAR, DORMIR, ANTI-MOFO, VISOR, TURBO, MODOS:RESFRIAMENTO, VENTILAR, DESUMIDIFICAR, AUTOMÁTICO, CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LÍQUIDA (MM/"):6,35,(1/4"), CONEXÃO DA TUBULAÇÃO GÁS (MM/"):15,88 (5/8"), COMPRIMENTO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO (M):20, DESNÍVEL MÁXIMO (M):10, SERPENTINA DA CONDENSADORA:COBRE, UNIDADE INTERNA EVAPORADORA (SEM EMBALAGEM) (LXAXP MM):1090X320X225, UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA (SEM EMBALAGEM) (LXAXP MM):925X705X345, PESO LÍQUIDO UNIDADE INTERNA (KG):13,50, PESO LÍQUIDO UNIDADE EXTERNA (KG):40,30, ORIGEM: NACIONAL	UN	ELGIN 30000 F	2	R\$6.185,00	R\$12.370,00
2	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS (FRIO) INVERTER POSSUI CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, FILTRO DE AR ANTIBACTÉRIANO E ANTI - FUNGO, FUNÇÃO TIMER FUNÇÃO SLEEP. FUNÇÃO TIMER PERMITE PROGRAMAR EM ATÉ 24H O TEMPO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO. SEPERTINA EM COBRE SELO PROCEL A FUNÇÃO SLEEP AJUSTA AUTOMATICAMENTE A MELHOR CONDIÇÃO. AUTO RESTART APÓS QUEDA DE ENERGIA O APARELHO MEMORIZA AS CONFIGURAÇÕES	UN	ELGIN 24000 F	14	R\$5.045,00	R\$70.630,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 16:59:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p680aa61fda35e>



	E AUTOMATICAMENTE. GÁS ECOLÓGICO R410A E/OU R32 BOTÃO DE EMERGÊNCIA. (AR FRIO). COM SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA, CLASSIFICAÇÃO A. COM GARANTIA NACIONAL E MÍNIMA DE 12 MESES.					
3	AR CONDICIONADO, SPLIT CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTUS SÓ (FRIO), TECNOLOGIA: INVERTER, GÁS REFRIGERANTE: R-32, ÁREA DO AMBIENTE (M²): 60, VOLTAGEM: 220V, SISTEMA DE FASE: MONOFÁSICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: A, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO (BTU/H): 36.000, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO (KW/H/ANO): 10,54 POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA - REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO (W/H): 2681, VAZÃO DE AR (M³/MIN): 20,5, FUNÇÕES: OSCILAR, CUIDADO, TEMPO, ECO, VISOR, TURBO, MODOS: RESFRIAMENTO, AQUECIMENTO, VENTILAR, DESUMIDIFICAR, AUTOMÁTICO, CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LÍQUIDA (MM"): 9,53 (3/8"), CONEXÃO DA TUBULAÇÃO GÁS (MM"): 15,88 (5/8"), COMPRIMENTO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO (M): 15, DESNÍVEL MÁXIMO (M): 8, SERPENTINA DA CONDENSADORA: COBRE, UNIDADE INTERNA EVAPORADORA (SEM EMBALAGEM) (LXAXP MM): 1160X320X230, UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA (SEM EMBALAGEM) (LXAXP MM): 950X805X355, PESO LÍQUIDO UNIDADE INTERNA (KG): 14,30, PESO LÍQUIDO UNIDADE EXTERNA (KG): 54,60, ORIGEM: NACIONAL	UN	ELGIN 36000 F	2	R\$8.390,00	R\$16.780,00
12	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS (FRIO) INVERTER POSSUI CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, FILTRO DE AR ANTIBACTÉRIANA E ANTI - FUNGO, FUNÇÃO TIMER FUNÇÃO SLEEP. FUNÇÃO TIMER PERMITE PROGRAMAR EM ATÉ 24H O TEMPO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO. SERPENTINA EM COBRE SELO PROCEL A FUNÇÃO SLEEP AJUSTA AUTOMATICAMENTE A MELHOR CONDIÇÃO. AUTO RESTART APÓS QUEDA DE ENERGIA O APARELHO MEMORIZA AS CONFIGURAÇÕES E AUTOMATICAMENTE. GÁS ECOLÓGICO R410A E/OU R32 BOTÃO DE EMERGÊNCIA. (AR FRIO). COM SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA, CLASSIFICAÇÃO A. COM GARANTIA NACIONAL E MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	ELGIN 24000 F	4	R\$5.045,00	R\$20.180,00
Total do Lote:					R\$119.960,00	
Total do Fornecedor:					R\$119.960,00	

94552 - I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EPP**Sem Lote**

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	AR CONDICIONADO, SPLIT CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTUS SÓ (FRIO), CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: INVERTER, COR: BRANCO, NÍVEL DE RUÍDO: 35 DECIBÉIS, TIPO DE INSTALAÇÃO: SPLIT, POTÊNCIA VOLTAGEM: 220 VOLTS, FONTE DE ENERGIA: ALIMENTADO POR ENERGIA ELÉTRICA, POTÊNCIA: 2637 WATTS, MEDIDAS DIMENSÕES DO ITEM P X L X A 20P X 75,5L X 29,5A CENTÍMETROS, PESO DO ITEM:	UN	AGRATTO	7	R\$1.980,00	R\$13.860,00



	7,4 QUILOGRAMAS, CONTROLE REMOTO, ORIGEM NACIONAL					
5	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS (FRIO) INVERTER POSSUI CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, FILTRO DE AR ANTIBACTÉRIANA E ANTI - FUNGO, FUNÇÃO TIMER FUNÇÃO SLEEP. FUNÇÃO TIMER PERMITE PROGRAMAR EM ATÉ 24H O TEMPO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO. SEPERTINA EM COBRE SELO PROCEL A FUNÇÃO SLEEP AJUSTA AUTOMATICAMENTE A MELHOR CONDIÇÃO. AUTO RESTART APÓS QUEDA DE ENERGIA O APARELHO MEMORIZA AS CONFIGURAÇÕES E AUTOMATICAMENTE. GÁS ECOLÓGICO R410A E/OU R32 BOTÃO DE EMERGÊNCIA. (AR FRIO). COM SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA, CLASSIFICAÇÃO A. COM GARANTIA NACIONAL E MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	AGRATTO	32	R\$2.475,00	R\$79.200,00
7	AR CONDICIONADO, SPLIT CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTUS (QUENTE E FRIO), CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTUS, COM TECNOLOGIA INVERTER: SIM, COM FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO: SIM, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: TIPO DE ALIMENTAÇÃO CORRENTE DOMÉSTICA, CLIMATIZAÇÃO: POTÊNCIA NOMINAL: 1,35 W, TIPO DE AR CONDICIONADO: INVERTER, TIPO DE CLIMATIZAÇÃO: FRIO, LUGARES DE COLOCAÇÃO: DE PAREDE, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTUS, TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R-32, ACESSÓRIOS: INCLUI CONTROLE REMOTO, UNIDADE INTERIOR: LARGURA DA UNIDADE INTERNA 75,4 CM, PROFUNDIDADE DA UNIDADE INTERNA: 18,9 CM, ALTURA DA UNIDADE INTERNA: 30,8 CM, UNIDADE EXTERNA: LARGURA DA UNIDADE EXTERNA 71,7 CM, PROFUNDIDADE DA UNIDADE EXTERNA: 23 CM, ALTURA DA UNIDADE EXTERNA: 49,5 CM, TIPOS DE PAINEL DE CONTROLE: ELETRÔNICO, COM TELA DIGITAL, COM TEMPORIZADOR, COM TECNOLOGIA INVERTER, COM FUNÇÃO DORMIR ,COM FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO, COM FUNÇÃO VENTILAÇÃO. ORIGEM NACIONAL - INVERTER	UN	AGRATTO	15	R\$2.570,00	R\$38.550,00
8	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTUS AR QUENTE/ FRIO, GÁS ECOLÓGICO R410A E/OU R32, CLASSE A EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL (16°C A 31°C) MODO DE OPERAÇÃO: HEAT, COOL, DRY, FAN E FEEL FUNÇÃO: SLEEP, SWING, TIMER, CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÉDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO) COMPRESSOR ROTATIVO POSSUI FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS, PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL E GARANTIA	UN	AGRATTO	1	R\$6.484,00	R\$6.484,00
9	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS POSSUI CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, FILTRO DE AR ANTIBACTÉRIA E ANTI-FUNGO, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SLEEP E MUITO MAIS, FUNÇÃO TIMER, PERMITE PROGRAMAR EM ATÉ 24H O TEMPO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO, SERPENTINA EM COBRE, SELO PROCEL A, FUNÇÃO SLEEP, AJUSTA AUTOMATICAMENTE A MELHOR CONDIÇÃO PARA O AMBIENTE DURANTE A NOITE, AUTO RESTART, APÓS QUEDA DE ENERGIA O APARELHO MEMORIZA AS	UN	AGRATTO	6	R\$2.128,00	R\$12.768,00



	CONFIGURAÇÕES E AUTOMATICAMENTE RETORNA A ELAS APÓS A ENERGIA SER RESTAURADA, DESIGN COMPACTO, OCUPA UM DOS MENORES ESPAÇOS DE INSTALAÇÃO NA LINHA HIGH-WALL, GÁS ECOLÓGICO R410A E/OU R32, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, A UNIDADE PODE SER INICIADA MANUALMENTE SEM A NECESSIDADE DO CONTROLE REMOTO. AR QUENTE E FRIO.					
11	AR CONDICIONADO, SPLIT CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS AR QUENTE/ FRIO, GÁS ECOLÓGICO R410A, CLASSE A EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (INVERTER) CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL (16°C A 31°C) MODO DE OPERAÇÃO: HEAT, COOL, DRY, FAN E FEEL FUNÇÃO: SLEEP, SWING, TIMER, CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÉDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO) COMPRESSOR ROTATIVO POSSUI FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS, PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL E GARANTIA SEM INSTALAÇÃO.	UN	AGRATTO	14	R\$3.366,00	R\$47.124,00
Total do Lote:						R\$197.986,00
Total do Fornecedor:						R\$197.986,00

03 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO
Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	04.001.0004.0122.0002.2052.34490523900000000000
Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	06.001.0015.0451.0009.2060.34490523900000000000
Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	06.002.0015.0452.0009.2054.34490523900000000000
Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	07.001.0013.0392.0003.2073.34490523900000000000
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	08.001.0012.0365.0005.2033.34490523400000000000
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	08.001.0012.0361.0005.2117.34490523400000000000
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	08.001.0012.0361.0005.2117.34490523400000000000
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	08.001.0012.0365.0005.2118.34490523400000000000
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	08.001.0012.0365.0005.2118.34490523400000000000
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	08.001.0012.0365.0005.2118.34490523400000000000
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	09.001.0010.0301.0006.2106.34490523400000000000
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	09.001.0010.0301.0006.2106.34490523400000000000
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	03.001.0020.0606.0008.2087.34490523400000000000
Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	10.001.0008.0244.0007.2091.34490523900000000000
Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	10.001.0008.0244.0007.2092.34490523900000000000
Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	10.001.0008.0244.0007.2092.34490523900000000000
Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	10.002.0008.0244.0025.2100.34490523900000000000
Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	10.003.0008.0243.0024.6004.34490523900000000000
Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	10.004.0008.0241.0010.2096.34490523900000000000
Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	10.003.0008.0243.0024.6001.34490523900000000000
Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	10.002.0008.0244.0025.2100.34490523900000000000
Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	10.004.0008.0241.0010.2095.34490523900000000000

Juranda, 14 de outubro de 2026.


Raul Derlingger Junior

Secretario Municipal de Administração e Finanças

LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 423/2026

Concede Folga em Razão de Aniversário de Servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Juranda, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 909/2009, que dispõe sobre a concessão de folga em razão de aniversário para os servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Marcos Camargo, lotado nesta Câmara Municipal, folga no dia 16 de outubro de 2026, em razão de seu aniversário, conforme solicitado.

Art. 2º Durante a folga concedida, o servidor terá todos os direitos e vantagens inerentes ao seu cargo, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juranda, 15 de outubro de 2026.


VALNEIR ROBERTO BARROSO
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS Nº 01/2026

Fixa o dia e o horário das reuniões ordinárias da Comissão de Serviços Públicos.

A **COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS** da Câmara Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no exercício da competência prevista no art. 41 da Resolução nº 160/2025 (Regimento Interno), após deliberação de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º As reuniões ordinárias da Comissão de Serviços Públicos serão realizadas **todas as sextas-feiras, às 09h30min**, nas dependências da Câmara Municipal de Juranda.

Art. 2º A realização de reunião ordinária em outro dia ou horário, quando necessária, será deliberada pela Comissão e comunicada aos seus membros.

Art. 3º O Presidente da Comissão comunicará os dias de reunião à Mesa Diretora, por ofício, para leitura no Expediente da sessão, conforme os arts. 41 e 43, inciso I, do Regimento Interno.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Juranda, 14 de outubro de 2026.

Claudemir Hernandes
Vereador Presidente
Comissão de Serviços Públicos
Câmara Municipal de Juranda

Celso Folietti Carnieli
Vereador Relator
Comissão de Serviços Públicos
Câmara Municipal de Juranda

Elias do Nascimento Dias
Vereador Membro
Comissão de Serviços Públicos
Câmara Municipal de Juranda



Assinado eletronicamente por:
MUNICÍPIO DE JURANDA
78-196.755/0001-09

15/10/2026 16:59:40 Praça Henrique Szafermann, 139, CEP 87355-000 – Juranda – Paraná – Fone: (44) 3569-1380

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 16:59:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p680aa61da35e>

